



PROJETO DE RESOLUÇÃO PR 60 /2013
(Deputada Liliane RORIZ)

Institui no Poder Legislativo do Distrito Federal a Medalha Mérito Mulher e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

Art.1º Fica instituída a Medalha Mérito Mulher a ser concedida anualmente pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, por ocasião do Dia Internacional da Mulher, a mulheres que de modo relevante tenham contribuído ou prestado distintos trabalhos ao povo do Distrito Federal.

Parágrafo único A escolha das mulheres que receberão essa homenagem será feita por Comissão Especial designada pela Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º A premiação, constante de diploma e medalha especialmente criados para atender ao disposto desta Resolução, será entregue anualmente pelo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal em sessão solene realizada exclusivamente para esse fim.

Parágrafo único A premiação a que se refere o *caput* deste artigo será registrada em livro especial no qual constarão, detalhadamente, os dados dos agraciados, a síntese de seus trabalhos e as justificativas da outorga.

Art. 3º As características das Medalha Mérito Mulher serão regulamentadas por Ato da Mesa.

Art. 4º A despesa referente à instituição da Medalha Mérito Mulher correrá por conta de dotação orçamentária da Câmara Legislativa do Distrito Federal.



Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo instituir a Medalha Mérito Mulher a fim de reconhecer e agraciar cidadãs que, de uma forma ou de outra, tenham se destacado perante a sociedade da nossa Capital promovendo e defendendo a igualdade de direitos e deveres entre homens e mulheres.

Desta forma, visa a proposição eternizar espaço nesta Casa de Leis às homenagens e celebrações a luta da mulher e a sua figura forte, atenciosa, sensível e capaz que é a mulher contemporânea.

No Dia 8 de março de 1857, operárias de uma fábrica de tecidos, situada na cidade norte americana de Nova Iorque, fizeram uma grande greve. Ocuparam a fábrica e começaram a reivindicar melhores condições de trabalho, tais como, redução na carga diária de trabalho para dez horas (as fábricas exigiam 16 horas de trabalho diário), equiparação de salários com os homens (as mulheres chegavam a receber até um terço do salário de um homem, para executar o mesmo tipo de trabalho) e tratamento digno dentro do ambiente de trabalho.

A manifestação foi reprimida com total violência. As mulheres foram trancadas dentro da fábrica, que foi incendiada. Aproximadamente 130 tecelãs morreram carbonizadas, num ato totalmente desumano.

Porém, somente no ano de 1910, durante uma conferência na Dinamarca, ficou decidido que o **8 de março** passaria a ser o "Dia Internacional da Mulher", em homenagem as mulheres que morreram na fábrica em 1857. Mas somente no ano de 1975, através de um decreto, a data foi oficializada pela ONU (Organização das Nações Unidas).

Ao longo do século XX a mulher conquistou direitos e espaços em todas as áreas da sociedade, sempre com a luta e garra naturalmente inerente à figura



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ**

feminina. Tais conquistas inspiraram diversas celebrações em torno do globo, celebrações as quais reservadas para este oitavo dia de março.

Mulheres fortes e que combinam trabalhos em condições semelhantes aos homens e os cuidados carinhosos e delicados aos seus filhos são orgulho e privilégio da sociedade moderna. Tantas pedreiras, motoristas, bombeiras, policiais, feirantes e todas as outras classes que contribuem para o desenvolvimento do Distrito Federal e ainda assim cuidam com carinho de nossos bebês e crianças.

Sendo assim, peço o apoio de meus Pares para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das sessões,

**LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL**

Setor Protocolo Legislativo
PR N° 60 / 2013
Folha N° 03 - 88



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PR - Projeto de Resolução
Ano : 1991 a 2013
Palavra-Chave : MEDALHA
Data : 27/02/13 13:47:17
Proposições Encontradas : 3 **Tela** : 1/1

Obs. : Apenas as proposições marcadas serão impressas .

[Desmarca Todas](#)

1

[PR-28/1999](#)

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 26/10/99

Ementa : CRIA A MEDALHA DE MÉRITO DO DOADOR DE SANGUE DO DISTRITO FEDERAL.

Indexação :

Autoria : MARIA JOSÉ

2

[PR-47/2003](#)

Situação : Tramitando

Localização : SACP

Leitura : 06/08/03

Ementa : INSTITUI A MEDALHA MÉRITO TERCEIRA IDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação :

Autoria : IZALCI LUCAS

3

[PR-73/2004](#)

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 30/03/04

Ementa : INSTITUI NO PODER LEGISLATIVO DO DISTRITO FEDERAL, A MEDALHA ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação :

Autoria : JOÃO DE DEUS

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares. Registro para fins regimentais junto às Comissões a ocorrência de pesquisa junto ao Sistema Legis de proposição com matéria assemelhada. Tramitará em análises de mérito e admissibilidade na MESA DIRETORA e CCJ.

Em, 27/02/2013

ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

PR Nº 60 / 2013

Folha Nº 04 -